



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima nona reunião ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes os nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da oitava reunião extraordinária desta sessão legislativa; a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal para posterior consulta. Prosseguindo passou-se para a leitura das seguintes proposições: 1- indicações nº 058/2023, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos e 059 e 060/2023, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, as quais, por não tratarem de assuntos controversos, foram aceitas de imediato e serão encaminhadas às considerações do Senhor Prefeito Municipal; 2- Leitura do Projeto de Lei 065/2023, de autoria da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, o qual, "Dispõe sobre a denominação de praça pública e dá outras providências" 3-Leitura dos Pareceres ao Projeto de Resolução nº 007/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual, "Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e contém outras providências." e ao Projeto de Lei nº 064/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual, "Concede gratificação de função e dá outras providências". 4- Leitura dos requerimentos nºs 051/2023, de autoria do Vereador Braitner Batista do Nascimento, o qual solicita dispensa de interstício regimental para o Projeto de Lei 064/2023 e para o Projeto de Resolução nº 007/2023; requerimento nº 052/2023, de autoria do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, que transfere a data da vigésima reunião ordinária para o dia quinze de dezembro, em virtude da realização da primeira edição da Câmara Itinerante; e requerimentos 053 a 055/2023, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, os quais, respectivamente, solicitam ao executivo, informações sobre as ações de prevenção a desastres, solicita ao Executivo o cronograma da estrutura hierárquica do Poder Executivo Municipal, situando os cargos efetivos e comissionados na referida estrutura e solicita esclarecimentos sobre o não cumprimento da Lei Municipal nº1.445, de 16 de maio de 2023. Na parte destinada à Tribuna livre, fez o uso da palavra o Senhor Antônio Dêscio Ribeiro, Vice-Prefeito deste município, para tratar de assuntos de interesse da comunidade. Antes de anunciar a Ordem do dia, foi abordado pelo Presidente da Câmara a necessidade de regulamentar o uso da tribuna livre, sendo colocado em votação a inscrição para o uso da tribuna livre com antecedência mínima de setenta e duas horas. Após a discussão sobre a proposta, o Vereador Othon Fajardo propôs uma emenda reduzindo o prazo de inscrição para vinte e quatro horas anteriores à reunião. Colocada em votação nominal pelo Presidente, a proposta de regulamentação do uso da tribuna Livre por Portaria foi



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

aprovada por oito votos a zero. A emenda do Vereador Othon Fajardo foi rejeitada por seis votos contrários a dois votos favoráveis. Manifestaram-se favoravelmente à regulamentação do uso da tribuna Livre e inscrição com antecedência mínima de setenta e duas horas os vereadores Alan Agnos da Silva, Braitiner Batista do Nascimento Pereira, Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, Evandro Antônio de Carvalho, Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira e Walison Nogueira. Os Vereadores Othon Fajardo e Valmir de Oliveira Santos manifestaram favoravelmente à regulamentação e contrários ao prazo de inscrição de setenta e duas horas, sendo os Edis que votaram favoravelmente à emenda para o prazo de vinte e quatro horas, argumentando pela ampliação da participação popular nas reuniões. Após discussão e votação, ficou aprovado que a regulamentação do uso da tribuna livre seria realizada por portaria, com inscrição na Secretaria da Câmara Municipal, com antecedência mínima de setenta e duas horas, abordando o assunto a ser tratado pelo orador. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, as proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1- Parecer ao Projeto de Resolução nº007/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 2- Parecer ao Projeto de Resolução nº005/2023 e este projeto: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. 3- Parecer da Comissão de Legislação Justiça e redação ao Projeto de Lei nº 036/2023: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno; 4- Parecer da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal ao Projeto de Lei nº036/2023: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. 5- Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno; 6-Emenda aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria conjunta dos Vereadores Evandro Antônio de Carvalho e Othon José Araújo Fajardo: aprovada por cinco votos favoráveis a três contrários em primeiro turno; 7- Projeto de Lei nº 036/2023: aprovado por sete votos favoráveis a um voto contrário em primeiro turno; 8-Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 064/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno; 9- Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 053/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno; 10- emenda modificativa nº001/2023, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 053/2023: aprovada por sete votos a zero em primeiro turno. 11-Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno; 12- Parecer ao Projeto de Lei nº 056/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 8- Emenda aditiva nº 001, de autoria do Vereador Valmir Oliveira, ao projeto de Lei nº 056/2023: aprovada por sete votos a zero em segundo turno; 13- Parecer ao Projeto de Lei nº 057/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 10- Parecer ao Projeto de Lei nº 060/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 11-Parecer ao Projeto de Lei nº 062/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 12- Parecer ao Projeto de Lei complementar nº



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

006/2023: aprovado por sete votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 13-
Requerimentos nºs 051, 052, 053, 054 e 055/2023: aprovados por sete votos a zero em turno único. Diante da
aprovação do Requerimento 051/2023, foram colocados em discussão e votação o Projeto de Resolução nºs
007/2023 e o Projetos de Lei nº 064/2023 sendo ambos aprovados por sete votos a zero em segundo e último
turno, juntamente com a sua redação final. Os discursos e apartes dos vereadores a respeito da matéria em
deliberação durante a realização desta reunião, pode ser acessado e consultado pela página oficial da Câmara
no Facebook, bem como pelo site oficial do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente declarou encerrada esta reunião, lembrando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia
quinze de dezembro as dezessete horas conforme o requerimento aprovado. Para constar, lavrou-se a
presente ata que, na próxima reunião será lida e assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião
Hipólito Pio”, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Lucilávio Dionísio de Carvalho
Presidente

Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente

Alan Agnos da Silva
Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora

Valmir de Oliveira Santos
Secretário

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador

Evandro Antônio de Carvalho
Vereador

Walison Nogueira
Vereador